



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

---

**Comissão de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL**  
**ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, de 21 de dezembro de 2018.**  
**PROCESSO Nº 3867/18.**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 049/2018, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, 2018/2019 OU 2019/2019 – VW GOL 1.0, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às onze horas, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**, a equipe de apoio formada pelos servidores **LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**, **MARCELO PORTUGAL ROESSLER** e **LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO**, nomeados através da Portaria nº 069/2018 de 03/07/2018, e os representantes das empresas abaixo relacionadas para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Senhor Gestor no processo nº 3867/18, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, para **contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) veículos novos, zero Km, 2018/2019 ou 2019/2019 – VW GOL 1.0**, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 049/2018. Vale esclarecer que a sessão deveria ser realizada no dia 21/12/2018, às 14:00h, porém, devido a falta de energia elétrica naquela data, a mesma ficou suspensa, tendo sua sessão reaberta neste dia e horário, com o consentimento dos licitantes presentes, ficando seus envelopes, devidamente lacrados, sob a guarda do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Aberta a sessão, o Pregoeiro constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação do aviso da licitação em epígrafe no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de Grande Circulação (Jornal EXTRA), afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 10/12/2018.

Empresas participantes:

- **E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 13.514.027/0001-44)**, por meio de seu representante, o Sr. Clementino da Conceição Filho, RG 10.654.570-0 Detran-RJ, CPF 079.847.937-00;
- **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0001-77)**, por meio de seu representante, o Sr. Fernando Antônio Silva Silveira, RG 071896252 IFP-RJ, CPF 837.319.707-91.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou aos participantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento e conferência dos documentos dos representantes pela equipe técnica (envelope “A – Credenciamento”); A empresa credenciada **E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006); A empresa credenciada **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** não declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006) ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope “B – Proposta Comercial” e os preços divulgados aos presentes e digitado pela equipe no Sistema de Controle de Lances; em seguida as propostas das empresas foram classificadas, de acordo com o Edital, e convocadas para iniciar a fase de lances verbais; consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pelas licitantes.

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “C Documentação”, da empresa que apresentou a melhor oferta, em cada caso. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida toda a documentação foi encaminhada aos licitantes para rubricarem e tomarem conhecimento dos documentos apresentados pela empresa e constatando que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

---

os documentos apresentados atendiam aos requisitos do Edital, foram declaradas **habilitadas e vencedoras** as empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	VALOR UNIT. FINAL	VALOR TOTAL FINAL
01	Veículo VW GOL 2018/2019 ou 2019/2019 1.0, bicom bustível, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, capacidade para cinco ocupantes, cor branco cristal.	03	Unid.	E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	R\$ 44.790,00	R\$ 134.370,00

Obs: a empresa E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME utilizou-se da prerrogativa prevista na Lei Complementar 123/06 e do item 11.16.1 do edital, a qual sagrou-se vencedora do certame.

Os representantes das empresas participantes do certame não manifestaram interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe. Em prosseguimento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, na forma acima.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

---

**CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**  
Pregoeiro  
Mat. 2341-8

---

**LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO**  
Equipe de Apoio  
Mat. 612158-6

---

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
Equipe de Apoio  
Mat. 612212-4

---

**MARCELO PORTUGAL ROESSLER**  
Equipe de Apoio  
Mat. 407435

---

**E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**  
Clementino da Conceição Filho

---

**WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
Fernando Antônio Silva Silveira